



CHAMADA PÚBLICA PARA COMPETIÇÃO DE IDEIAS DE STARTUPS
IFPI – INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ
NAVE – NÚCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA



Esta chamada torna público, aos interessados, a abertura das inscrições do processo de seleção e fomento ao empreendedorismo para a participação da NAVE STARTUPS COMPETITION do NAVE - Núcleo Avançado de Educação Empreendedora, por meio de concurso de elaboração e avaliação de Modelo de Negócios e Pitches.

As **10 ideias** de negócios selecionadas irão participar de uma competição durante o V EITEC (Encontro de Inovação, Tecnologia e Ciências do IFPI / Campus Picos) regendo-se, o mencionado processo, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas presentes normas gerais e regimento interno do IFPI e NAVE.

Entende-se por startup: um modelo de negócio em fase inicial, geralmente de base tecnológica, que desenvolve um produto ou serviço inovador, com potencial de rápido crescimento.

1. OBJETIVO

1.1. O processo de seleção e fomento ao empreendedorismo, que compõe esta chamada, tem como objetivos:

- Selecionar startups ou ideias de startups para participarem do Programa de Competição, organizada pelo NAVE - Núcleo Avançado de Educação Empreendedora;
- Desenvolver de maneira técnica e profissional as ideias empreendedoras, a fim de integrar as necessidades e expectativas dos mercados e dos investidores interessados em incentivar startups.

1.2. A participação neste processo seletivo é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço

e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no site do NAVE: www.naveonline.com.br;

2.2. O Período de Inscrição será entre os dias **09 a 30 de abril** e será feito mediante o preenchimento de **Formulário de Avaliação (diretamente no site conforme modelo no ANEXO I)**. Resultado: **Entre os dias 07 a 17 de maio**.

2.2.1. O Formulário de Avaliação compreende o preenchimento dos dados dos participantes e Descrição do Modelo de Negócios;

2.2.2. A avaliação do Formulário de Avaliação será feito com a análise dos seguintes indicadores:

a. Inovação: o projeto deve ter uma diferenciação tecnológica e/ou competitiva em relação ao que existe em seu ramo de atividade, assim como um grande potencial de mercado.

b. Aplicação Tecnológica: o projeto deve ser um produto ou serviço que solucione, claramente, um problema ou carência do mercado atual ou futuro, nacional ou internacional.

c. Modelo de Negócios Escalável e Repetível: ter potencial para crescer cada vez mais, sem que isso influencie no modelo de negócios e ser capaz de entregar o mesmo produto novamente em escala potencialmente ilimitada, sem muitas customizações ou adaptações para cada cliente.

d. Áreas: o projeto participante desta competição deverá se enquadrar em uma das categorias abaixo:

I. Vídeo: serviços de vídeo e aplicativos;

II. M2M: novos aplicativos e sistemas para integração entre máquinas (machine to machine) e promoção da internet das coisas: carros, lares, escritórios e a própria cidade;

III. Cloud Computing: virtualização de dispositivos e desenvolvimento de XaaS (Anything as a Service - Qualquer coisa como serviço);

IV. Aplicativos: criação de aplicativos que auxiliem novas formas de monetização, propagandas, serviços personalizados e voltados para o consumidor;

V. Serviços financeiros: desenvolvimento de serviços bancários confiáveis e com interface agradável para o usuário, com foco em dispositivos móveis e internet;

VI. Segurança: foco no desenvolvimento de produtos e serviços de segurança da informação, segurança eletrônica e segurança de dispositivos móveis.

VII. Educação: desenvolvimento de negócios com base tecnológico que traga benefícios para estudantes, escolas ou players de sistema educacional;

VIII. Marketing Place: plataformas que criem interação entre dois públicos, sendo estes aqueles que oferecem produtos ou serviços, com outros que consomem os mesmos;

IX. Transporte: Modelos de negócios que favoreça a mobilidade urbana, transporte de passageiros ou conforto no direito de ir e vir;

X. Saúde: plataformas que entreguem soluções para empresas de do ramo de saúde, ou para pacientes, ou mesmo geração de conteúdo;

XI. E-commerce ou Clubes de Assinaturas: Plataforma composta por comércio eletrônico, que proporcione venda, locação ou assinatura de produtos;

XII. Prestação de Serviços em Geral: Plataforma que ofereça os mais diversos modelos de prestação de serviços, para os mais diversos ramos de atividades.

2.2.3. Poderão inscrever-se nesta competição startups que já estejam sendo comercializadas, desde que **não** recebendo investimento de alguma empresa ou agência de fomento.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão se inscrever no Programa pessoas físicas, residentes e domiciliados no estado do Piauí, organizados em equipes entre **03 a 05 empreendedores**.

4. JULGAMENTO

4.1. Na primeira fase, a Comissão Organizadora realizará a seleção de **10 (dez) projetos inscritos**, para que estes participem da Segunda fase.

4.2. Na seleção da Primeira Fase serão considerados, para efeito de desclassificação, o preenchimento incorreto e incompleto da ficha de inscrição e os requisitos relacionados aos Modelos de Negócios descritos no Formulário;

4.3. Os membros da comissão julgadora firmarão, ao aceitarem o convite para participação, um termo de sigilo sobre as informações, sejam elas formais ou informais, às quais terão acesso direta e indiretamente, durante todas as atividades realizadas nas etapas de julgamento aos projetos;

4.4 Os projetos finalistas serão informados por e-mail ou ligação telefônica no período **entre os dias 07 a 17 de maio de 2018**.

4.5. Os resultados da Primeira Fase e a classificação para a etapa de apresentação pelo modelo Elevator Pitch serão divulgados no site do NAVE (www.naveonline.com.br) e os participantes classificados receberão, via e-mail, o comunicado de participação para próxima etapa, com data e horário preestabelecido.

4.6 A segunda Fase acontecerá no V EITEC - Encontro de Inovação Tecnológica e Ciências do IFPI / Campus Picos (de 21 a 25 de maio de 2018).

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

5.1. Os trabalhos/projetos inscritos serão avaliados conforme os critérios descritos a seguir:

5.1.1. **Clareza:** A proposta deve apresentar clareza e cumprir os seguintes quesitos:

(i) Delinear o problema que busca solucionar.

(ii) Atender devidamente à demanda do cliente.

(iii) Resolver o problema, apresentando como será o produto, o processo e o negócio.

5.1.2. **Inovação:** Se a proposta é inovadora em produto, processo, negócio ou serviço. Note-se que "invenção" difere de "inovação", que, sucintamente, é a capacidade de capturar valor de mercado pela adoção de alguma novidade, a fim de atingir o objetivo proposto.

5.1.3. **Potencial de mercado:** Se há interesse do cliente em potencial em utilizar tal tecnologia/produto, levando-se em conta fatores como custo e ritmo de evolução da tecnologia.

5.2. Cada critério de avaliação receberá notas de 0 (zero) a 10 (dez), que serão compiladas, totalizadas e ponderadas para a classificação dos trabalhos/projetos inscritos .

5.3. Cada trabalho/projeto inscrito será avaliado por um grupo de 2 (dois) ou mais julgadores, a fim de possibilitar a equalização das notas.

5.4. Os participantes selecionados serão convocados em data e local a ser divulgado para apresentação prévia dos trabalhos.

6. DIREITOS DE USO

6.1. Os participantes, as empresas e os autores inscritos concordam em ceder os direitos de divulgação dos respectivos projetos ao NAVE e IFPI / Campus Picos, para fins de publicidade e promoção da premiação e outras atividades relacionadas à mídia, sem necessidade de autorização prévia ou adicional e sem o direito de remuneração de qualquer tipo.

6.1.1. Com relação à salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual dos projetos a serem fomentados, este respeitará a Lei da inovação e suas orientações de parceria orientadas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica do IFPI - NIT/IFPI.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do projeto implica na aceitação, pelos empreendedores, de forma ampla e irrestrita, de todas as exigências e disposições deste

regulamento, acarretando sua desclassificação o descumprimento de qualquer destes artigos.

7.2. A Comissão Organizadora se reserva o direito de, em casos e questões omissas ou não abordadas no regulamento, tomar as decisões para resoluções das pendências, de forma a garantir a independência e a credibilidade do processo seletivo.

7.3. A simples participação no processo seletivo implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

7.4. A Comissão não se responsabiliza por e-mails enviados e não recebidos pelos participantes.

8. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	09/04/2108
Prazo final de envio das Propostas (Sumário Executivo - ANEXO I)	30/04/2018
Resultado da Seleção das Ideias	Entre os dias 07 a 17/05/2018
Reunião de Alinhamento com as equipes	21/05/2018
Competição das Ideias (V EITEC)	22 e 23/05/2018

ANEXO I
SUMÁRIO EXECUTIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO PROJETO
(A ser entregue em até 10 dias após o término do prazo de inscrição)

1. Nomes completos dos Empreendedores da Startup:
2. Qual seu e-mail para que a comissão organizadora entre em contato com a equipe?
3. Qual seu telefone com DDD, para que a comissão organizadora entre em contato com a equipe?
4. Nome da Startup:
5. Informe o nome e a função de cada membro. Se possível, coloque links de perfis em redes sociais, como LinkedIn, Instagram ou Facebook.
6. Site da Startup (se houver):
7. Em que fase o projeto se encontra?
 - () ideia
 - () Mínimo Produto Viável
 - () Operação sem Faturamento
 - () Operação com Faturamento
 - () Possui clientes no Estado e fora do Estado
8. Qual o segmento de atuação?
 - () Vídeo
 - () M2M
 - () Cloud Computing
 - () Aplicativos
 - () Serviços financeiros
 - () Segurança
 - () Educação
 - () Marketing Place
 - () Transporte
 - () Saúde
 - () E-commerce ou Clubes de Assinaturas
 - () Prestação de Serviços em Geral

9. Fale como sua solução irá funcionar. (Apresentar de forma sucinta a sua ideia, descrevendo como ela é inovadora e como irá resolver um grande problema.)
10. Descreva o que você está oferecendo e para quem? (De forma sucinta, identificar o posicionamento de seu negócio na cadeia produtiva ou de distribuição, deixando claro que você possui clientes e fornecedores).
11. Informe quais são as suas oportunidades no negócio? (Descrever segmentação, tamanho, crescimento, dinâmica competitiva de seu mercado, taxa de crescimento esperada e fatores críticos.)
12. Qual a sua vantagem competitiva? (Identificar corretamente qual a sua vantagem competitiva a longo prazo, descrevendo-a de forma clara.)
13. Existem no mercado concorrentes ou empresas com serviços semelhantes? Se sim, quais as empresas? E quais serão suas diferenciações?
14. Como você espera gerar receita e quem serão seus clientes? (Descrever como seu modelo de negócio pode ser alavancado e ganhar escala, por que ele é economicamente viável e quais serão os seus indicadores de desempenho nos próximos anos.)
15. Indique por que você considera que sua equipe de trabalho está preparada para ser vencedora? (Indicar as experiências e as realizações de sua equipe.)
16. Qual a Proposta de Valor que sua startups irá oferecer ao seus clientes?